



DECRETO Nº 1906/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0076 - ATENÇÃO BASICA ESTADUAL	
AÇÃO	2083 – Atenção Básica Estadual – PAB	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
ELEMENTO	(381) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
ELEMENTO	(382) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	100.000,00
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
ELEMENTO	(413) 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente	13.900,00
TOTAL		138.900,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de possível excesso de arrecadação das emendas parlamentares abaixo discriminadas:

- Emenda Parlamentar 2021108621318 – Portaria SS nº 86 de 04 de junho de 2021 no valor de **R\$ 125.000,00**.
- Adesão a Incentivo Financeiro para estruturação da APS no valor de **R\$ 13.900,00**



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos